



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

**PROTOCOLO Nº 2019.6.001704-0**

**REQUERENTE: RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO – CHEFE DA DVS/SESPA e  
OUTROS**

**DECISÃO /OFÍCIO CIRCULAR Nº 101 /2019- DJ/CJRM/CJCI**

Trata-se de informações prestadas por funcionários da Secretaria de Estado de Saúde Pública acerca do extravio de bloco com 10 (dez) Declarações de Óbitos da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana – FHCGV.

Após conhecimento, a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior encaminhou o expediente a esta CJRMB, visando ciência e adoção das providências cabíveis.

É o relatório.

**Decido.**

Visando impedir o possível uso criminoso de tal documentação, encaminhe-se cópia dos documentos de fls. 03-v, 04, 05, 9-v e 10 a todos os Serviços de Registro Civil da Região Metropolitana de Belém para que observem nos assentos de sua competência possível utilização dos documentos para fraude em registros de óbitos.

Para tanto, devem atentar a data do possível furto (18/03/2019), em tudo comunicando esta Corregedoria.

Por fim, considerando o dever de cautela, dê-se ciência às demais Corregedorias Justiça Estaduais, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia desta decisão como ofício.

À Divisão Judiciária para os devidos fins.

Após, archive-se.

Belém, 24 de junho de 2019.

**Desembargadora MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES**  
*Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém*

NO. PROCESSO: 2019.7.003410-9  
SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR  
Data Cadastro: 13/06/2019  
CLASSE.....: OUTROS

07

Partes:  
REQUERENTE - RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO  
REQUERENTE - ZILDENE ARNAUD  
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA



RA  
PÚBLICA  
DE  
DE

**URGENTE**

OFÍCIO Nº 424/2019-DVS/1ºCRS/SESPA

Belém, 10 de junho de 2019.

À CORREGEDORIA DE JUSTIÇA  
Avenida Almirante Barroso nº 3089 Belém-PA  
Att. Desembargadora de Justiça do Interior  
Dra. Diracy Nunes Alves

Assunto: encaminhamento de Declarações de Óbitos

Senhora Desembargadora,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos em anexo, para medidas cabíveis, o CI nº 587/2019-SESPA, Ofício nº 283/2019-DVS/SESMA/PMB e ofício nº 200/2019-GAB/PRES/FPEHCGV que trata do desaparecimento de 10 (dez) Declarações de Óbitos no FHC GV (Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana).

Informamos que as medidas administrativas foram tomadas por parte do FHC GV para coibir reincidência.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Respeitosamente,



*Zildene Arnaud*  
Zildene Arnaud

Técnica do SINAN/DVS/1ºCRS/SESPA  
Farmacêutico-CRF 571  
1ª RPS/VISA/SESPA

*Zildene de Santana Arnaud*  
Zildene de Santana Arnaud

*Ruth Maria Oliveira Cardoso*  
Ruth Maria Oliveira Cardoso  
Chefe da DVS/1ºCRS/SESPA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA  
PROTÓCOLO

NO. PROTOCOLO: 2019.6.004933-8  
DATA: 12/06/2019 10:51:51  
CLASSE: PED. DE PROVIDENCIA  
TIPO: DIVISAO JUDICIARIA

Av. João Paulo II, 602 - Marco, Belém - PA, 66087-048  
Fone: (91) 4006-4298 • ascomsespa@gmail.com  
[www.saude.pa.gov.br](http://www.saude.pa.gov.br)



Assinado digitalmente por KLEYDIR VALE COELHO.  
Documento Nº: 2183494.13323236-2486 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201924616A

03/06/19



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
 DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA  
 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
 CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Do Departamento de Epidemiologia	
Para: 1º Centro Regional de Saúde	
Assunto:	Nº: 587/2019 - SESPA
Informação:	Data: 04/06/2019

Sr Diretor,

Em resposta ao memorando nº 960/2019, recebido desse 1ºCRS, informamos que os números em anexo foram cancelados no sistema SIM e precisam ser repassadas a Corregedoria de Justiça para providências junto aos cartórios do Estado.

Atenciosamente,

  
 Júlia Rachel Abreu Rodrigues Monteiro  
 Chefe da Divisão de Estudos Epidemiológicos

*Ruth Maria Oliveira Cardoso*  
 Típuso de Vigilância à Saúde  
 1º RVS/SESPA

04 06 2019  
 2.14.11.00 2309

*[Handwritten notes and stamps]*

Doc. C | nº 587/2019/SESPA  
 Rua Presidente Pernambuco nº 489 - Bacia Campos - Belém - Para - Cep 66 015-200  
 Fone/Fax (91) 4006-4312



Assinado digitalmente por KLEYDIR VALE COELHO.  
 Documento Nº: 2183494.13323238-2486 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201924616A



FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**  
 Trav. Alferes Costas S/N- Bairro: Belém/Pará – CEP: 66.083.106  
 CNPJ: 22.980.973/0001-77 – Fone: (091) 4005-2500  
 E-mail : gasparvianna@uol.com.br



05  
05

OFÍCIO Nº 200/2019/GAB/PRES/FPEHCGV

Belém (PA), 16 de Abril de 2019.

11:53  
D. Vale Lemos

A Sua Senhoria a Senhora  
**RUTE LEILA DOS REIS FLORES**  
 Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde – DEVES/SESMA/SUS  
 Avenida Governador José Malcher, nº 2821 - Bairro: São Brás – CEP: 66.015-200 – Belém-PA

Senhora Diretora,

Comunico que, conforme já fora notificado à Divisão de Sistema de Informação pelo Serviço de Arquivo Médico e Estatístico – SAME/FPEHCGV, via telefone, no dia 18/03/2019 foi observado o desaparecimento de um bloco com 10 (DEZ) Declarações de Óbito - DO com as numerações: 27622143, 27622144, 27622145, 27622146, 27622147, 27622148, 27622149, 27622150, 27622151 e 27622152, as quais faziam parte da última remessa recebida da SESMA, no dia 13/03/2019.

Atendendo solicitação da Divisão de Sistema de Informação/DEVES/SESMA, esclareço que o controle interno de entrada, saída e dispensação do documento na Instituição, é feito pelo apoio administrativo do Serviço de Arquivo Médico e Estatístico - SAME, nos dias úteis, até às 17 horas, e após esse horário, no noturno e finais de semana/feriados, pelos plantonistas do Setor de Internação, cujo controle é mantido a 19 anos sem nenhum registro de ocorrência de extravio ou desaparecimento do documento.

Após a informação da ocorrência, foram feitas várias buscas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística- SAME, nas unidades de internação que solicitaram o documento no final de semana e com os plantonistas que dispensaram os documentos, também no final de semana, sem sucesso.

Como medidas imediatas de controle e segurança da documentação no Serviço foram tomadas as seguintes providências:

- Revisão e atualização das rotinas de entrega e recebimento de DO's;
- Criação de mapa de controle para repasse das DO's na passagem de plantão,
- Guarda das DO's em armário com chave.

Além das medidas internas acima, foi tramitado processo junto a Assessoria Jurídica desta FHC GV para parecer quanto as condutas legais a serem tomadas, sendo recomendado por esta Assessoria além de Boletim de Ocorrência Policial, instauração de Sindicância



Assinado digitalmente por KLEYDIR VALE COELHO.  
 Documento Nº: 2183494.13323236-2486 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201924616A



Govorno do Estado do Pará  
 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
 Polícia Civil  
**PEDREIRA - 10ª SECCIONAL - 1ª RISP - 6ª AEP**

**Boletim de Ocorrência Policial**

Número: 020072019.101309-0  
 Registrado em: 09/04/2019 14:28:27

Belém, 10 de Abril de 2019  
 É BOP de Apresentação? **NÃO**

**Autoridade Policial:** JERÔNIMO FRANCISCO COELHO DOS SANTOS  
**Registrador do Boletim:** MARCOS ANTONIO PINTO DOS REIS  
**Dados do Relator:** REGINA CELIA DE ALMEIDA RIBEIRO  
**Tipo do Relator:** PESSOA FÍSICA  
**Documento(s):** Identidade: 2070580 / SSP - PA  
**Endereço(s):** Residência: Passagem Nossa Senhora do Fátima Socorro No. 32 CEP: 67013130 Bairro: Aldeia Localidade: Ananásopolis - PA  
**Contato(s):** Celular: 91 99708-8087

**Dados da Ocorrência:**  
**Identificação do Fato:** ATÍPICA > OCORRÊNCIAS EXTRA - POLICIAIS > FATOS ATÍPICOS > FATOS ATÍPICOS > PERDA OU EXTRAVIO DE DOCUMENTO E/OU OBJETO > Perda Ou Extravio De Documento E/Ou Objeto

**Data e hora do Fato:** 18/03/2019 07:00:00  
**Local da Ocorrência:** Hospital  
**Endereço:** Travessa Alfama Costa No. 60 Complemento: HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA CEP: 68088108 Bairro: Pedreira Localidade: Belém - PA

**Relato da Ocorrência:**

A Relatora, Apoio Administrativo do Setor SAME, vem a esta Seccional informar que no local, data e hora supracitados surgiu um bloco com 10 declarações de óbito (DO) com as seguintes numerações: 27622143, 27622144, 27622145, 27622146, 27622147, 27622148, 27622149, 27622150, 27622151 e 27622152. As referidas DOs fazem parte da última remessa recebida da SEBMA, no dia 18/03/2019. A Relatora esclarece que o controle interno de entrada, saída e dispensação de documento são feitos pelo apoio administrativo do SAME nos dias úteis até às 17 horas e, após esse horário, no horário noturno e finais de semana e feriados pelos plantonistas do Setor de Intimação; o, há 19 anos é feito esse controle sem nenhuma ocorrência registrada de extravio de documento. Após a informação da ocorrência, foram feitas buscas em vários setores do SAME, nas unidades de Intimação que solicitaram o documento no final de semana, com plantonistas que dispensaram os documentos também no fim de semana, sem sucesso. Pela importância do documento que é de âmbito nacional emitido pelo Ministério da Saúde, pré-numerado e controlado no Estado pelas Secretarias Estaduais e Municipais, através do Sistema de Informação de Mortalidade-SIM SESMA/DEVES; e considerando ainda que o documento é objeto frequente de fraudes e nível nacional para concessão de benefícios e seguros, fizemos uma consulta prévia à SEBMA/DEVES quanto a contatos a ser adotada, e esta orientou que seja feito um Boletim de Ocorrência - BO. Registro-se para fins de direito.!!!

\*\*\* FIM DO RELATO \*\*\*

**Observações:**

**Atenção:** Este documento é válido como Cartão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direito ao portador de conduzir veículo automotor sem a carteira nacional de habilitação (CNH).

Avonida Pedro Miranda, 1347, CEP 68080970, Pedreira Belém - PA

Página: 1



Assinado digitalmente por KLEYDIR VALE COELHO.  
 Documento Nº: 2183494.13323238-2486 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PANEM201924616A

13  
25



**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Polícia Civil**  
**PEDREIRA - 10ª SECCIONAL - 1ª RISP - 8ª AISP**  
**Boletim da Ocorrência Policial**

Número: 00007/2019.101309-8  
Registrado em: 08/04/2019 14:28:27  
\*\*\* CONTINUAÇÃO DO RELATO \*\*\*  
**MARCOS ANTONIO PINTO DOS REIS**  
Registrador

Belém, 10 de Abril de 2019  
É BOP de Apresentação? NÃO  
*[Handwritten Signature]*  
**REGINA CELIA DE ALMEIDA RIBEIRO**  
Relator

*Marcos Reis*

COMUNICAÇÃO

**SECRETARIA**  
**DE**  
**DEFESA SOCIAL**

